



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 015 .07.2020.**

Mogi Guaçu, 31 de Julho de 2020.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Edilidade, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1215, de 28/11/2012, e dá outras providências.

Referida proposição, Senhor Presidente, tem por finalidade dar nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 1215, de 28/11/2012, alterando a área anteriormente cedida (Fração "A" do Lote 06, da Quadra "G" – Parque Industrial Mogi Guaçu, com área de 10.000,00 metros quadrados), pelas Frações "A1" e "A2" do Lote "06" da Quadra "G" do Parque Industrial Mogi Guaçu, respectivamente, com áreas de 5.000,00 metros quadrados cada, conforme plantas, memoriais descritivos e laudos avaliatórios constantes do Processo Administrativo nº6986/2012.

Em razão do interesse da empresa em concluir suas instalações na área a ela doada e, face, sobretudo, do interesse do Município, entendemos que o prazo seja prorrogado para que seja feita a devida adequação legal, bem como seja autorizado, em caráter excepcional, que a empresa GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF Nº 09548787/0001-03, sub-rogando-se dos direitos de uso e obrigações da empresa OCTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 12359829/0001-64, no mesmo prazo ocupe, parcial ou integralmente o imóvel objeto da doação, para instalação e funcionamento de seu estabelecimento.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração, solicitando seja a presente proposição apreciada em regime de urgência, conforme prevê o art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

A Sua Excelência  
Vereador RODRIGO FALSETTI  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu  
MOGI GUAÇU – SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 2020.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1215, de 28/11/2012, e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** O “caput” do art. 1º da Lei Complementar nº 1215, de 28/11/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....  
*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Complementar nº 130, de 20/07/1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 418, de 16/10/2001, a alienar, por doação com encargos, a **OCTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12359829/0001-64, com sede e principal estabelecimento sito na Rua João da Fonseca, nº 401, Parque Industrial Mogi Guaçu, neste município de Mogi Guaçu, os terrenos com áreas, medidas e confrontações adiante descritas, conforme plantas, memoriais descritivos e laudos avaliatórios constantes do Processo Administrativo nº 6986/2012:*

**FRAÇÃO “A1” DO LOTE “06” DA QUADRA “G”**

*Com área de 5.000,00 m<sup>2</sup> e de forma retangular, mede 25,00m de frente para a Rua Oswaldo Maximiano; mede 200,00m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 05; mede 200,00m do lado esquerdo confrontando com a Fração “A2” do Lote 06 e mede 100,00m no fundo confrontando com a Rua João da Fonseca.*

**FRAÇÃO “A2” DO LOTE “06” DA QUADRA “G”**

*Com área de 5.000,00 m<sup>2</sup> e de forma retangular, mede 25,00m de frente para a Rua Oswaldo Maximiano; mede 200,00m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com a Fração “A1” do lote 06; mede 200,00m do lado esquerdo confrontando com a Fração “B” do lote 06 e mede 100,00m no fundo confrontando com a Rua João da Fonseca.*

.....”  
**Art. 2º** Fica concedido novo prazo, por 24 (vinte e quatro) meses, para cumprimento integral dos encargos da doação a **OCTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12359829/0001-64, autorizada pela Lei Complementar nº 1215, de 28/11/2012, relativamente aos terrenos denominados Fração “A1” do Lote “06” da Quadra “G” e Fração “A2” do Lote “06” da Quadra “G”, consoante instruído nos autos do Processo Administrativo nº 6986/2012.

**Art. 3º** Fica autorizado, em caráter excepcional, que **GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ/MF nº 09548787/0001-03, sub-rogando-se dos direitos de posse e obrigações da donatária **Octa Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli – EPP**, CNPJ/MF nº 12359829/0001-64, no mesmo prazo do art. 2º, ocupe, parcial ou integralmente o imóvel objeto da doação, para instalação e funcionamento de seu estabelecimento.





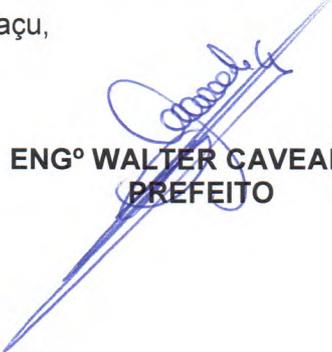
**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

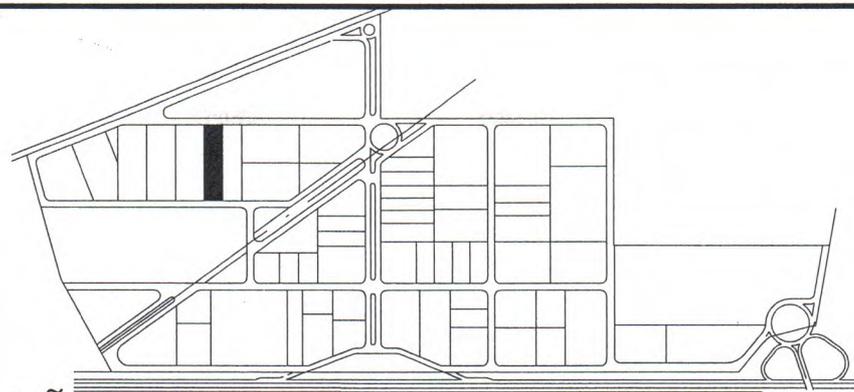
§ 1º A sub-rogação será formalizada mediante o respectivo Termo subscrito pelo doador, a donatária e a sub-rogada.

§ 2º Formalizada a sub-rogação, fica autorizada, preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 3493, de 28/10/1997 (e alterações), a concessão dos incentivos tributários previstos na referida legislação.

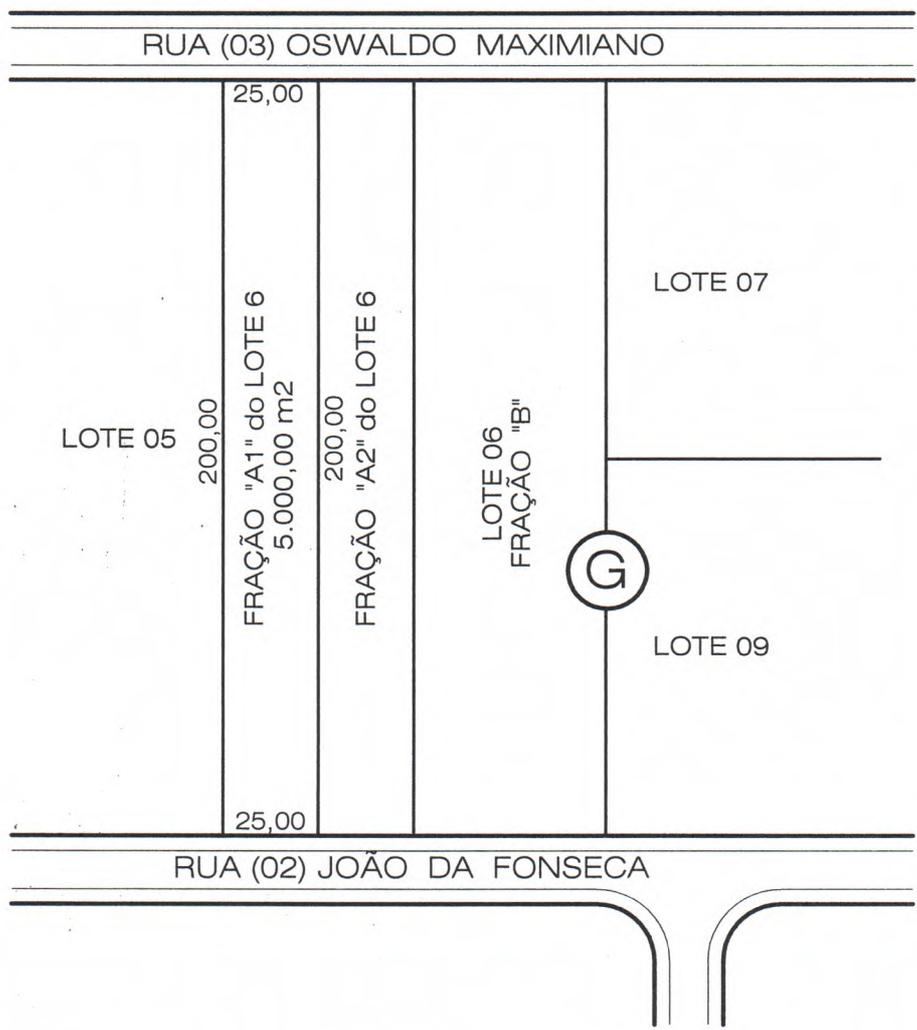
**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e sua execução onerará verbas próprias consignadas em orçamento,

Mogi Guaçu,

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**



**LOCALIZAÇÃO**



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU 17 — 20**

<b>PLANTA PLANIMETRICA</b>					ENGº WALTER CAVEANHA PREFEITO MUNICIPAL	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO					 Arq. Luis Henrique B. Cardoso SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENV. URBANO	
ASSUNTO LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE IMOVEL						
LOCAL Rua João da Fonseca e Rua Oswaldo Maximiano, Fração "A" do Lote 06, Quadra "G", Área de Desenv. de Atividade Produtiva - "PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUAÇU"						
PROPRIETÁRIO Município de Mogi Guaçu.						
DATA	ESCALA	LEV.TOP.	PROJETO	DESENHO	ARQUIVO	Processo
JULHO/2018	1:2.000	D P U	D P U	D P U		6986/12

## MEMORIAL DESCRITIVO

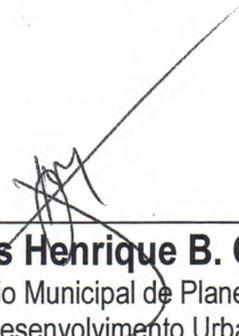
- ASSUNTO - Memorial Descritivo de imóvel
- LOCAL - Rua Oswaldo Maximiano com Rua João da Fonseca, Fração "A1" do Lote 06 da Quadra "G", Área de Desenvolvimento de Atividades Produtivas Parque Industrial Mogi Guaçu
- PROPR. - Município de Mogi Guaçu

### DESCRIÇÃO

#### FRAÇÃO "A1" DO LOTE "06"

Com área de 5.000,00 m<sup>2</sup> e de forma retangular; mede 25,00 m de frente para a Rua Oswaldo Maximiano, mede 200,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 05; mede 200,00 m do lado esquerdo confrontando com a Fração "A2" do Lote 6 e mede 100,00 m no fundo confrontando com a Rua João da Fonseca.

Mogi Guaçu, 27 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Arq. Luis Henrique B. Cardoso**  
Secretario Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DOAÇÃO C/ ENCARGOS

PERMUTA

DESAPROPRIAÇÃO

ALIENAÇÃO POR VENDA

**PROCESSO**

6.986/2012

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADO **Octavarium Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. EPP**

PROPRIETÁRIO **Município de Mogi Guaçu**

### DADOS DO IMÓVEL

Logradouro **rua Oswaldo Maximiano e rua João da Fonseca** Área **A1** Lote **6** Quadra **"G"**

Lado da Rua **direito** Distância da Esquina/Prédio **211,00** Loteamento **Parque Industrial Mogi Guaçu**

Bairro **Imóvel Fazenda Orissanga** Cidade **Mogi Guaçu** Estado **SP**

### SERVIÇOS PÚBLICOS NO ENTORNO DA GLEBA

Água  Esgoto  Transp. Coletivo  Telefonia  Outros  
 Energia Elétrica  Pavimentação  Iluminação Pública  Limpeza

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área (m2) **5.000,00** Frente **25,00** Fundo **25,00** Topografia **plana**  
Lado Dir. **200,00** Lado Esq. **200,00** Cota **da rua**  
Forma **regular**  
Característica do Bairro **INDUSTRIAL**  
Curva

A área e as medidas perimetrais acima mencionadas, conferem com a planta em anexo

OBSERVAÇÕES **O valor atribuído ao imóvel é resultado de pesquisa efetuada no mercado imobiliário local, tendo como diferencial suas dimensões e excelente localização.**

### AVALIAÇÃO

Especificação	Unid.		CONSTRUÇÃO			TOTAL
Área	m2	5.000,00				
Valor Unitário	R\$/m2	15,00				
Valor Total	R\$	75.000,00				75.000,00

POR EXTENSO

**Setenta e cinco mil reais.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 022/2013

CIENTE - INTERESSADO

Engº Luiz Marcelo de Mattos

Engº Heitor Henrique Capuani

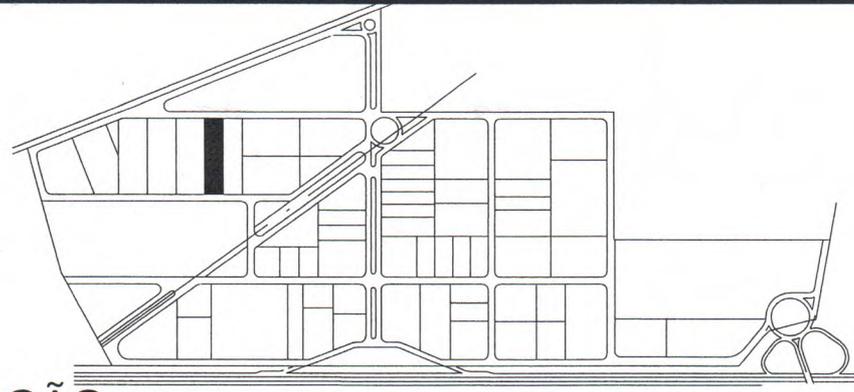
Engº Fernando José Fernandes

Engº Heitor Henrique Capuani

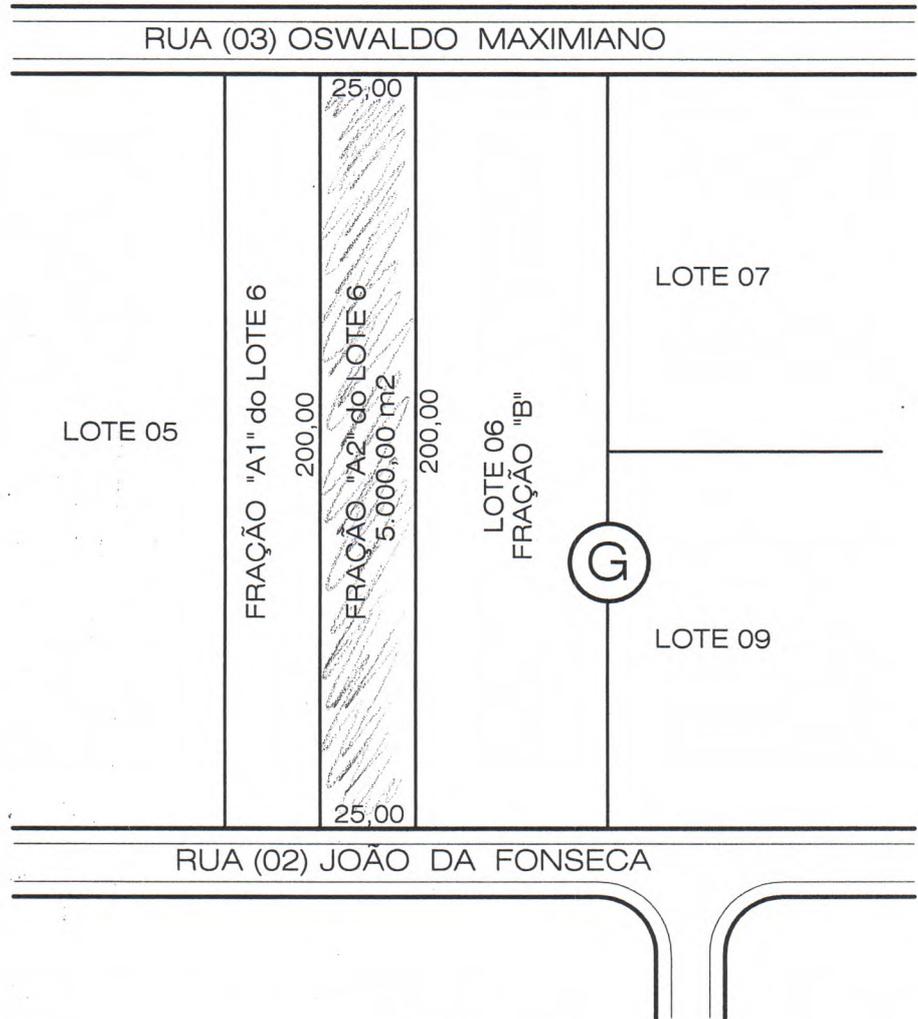
Engº Heitor Henrique Capuani

LOCAL e DATA

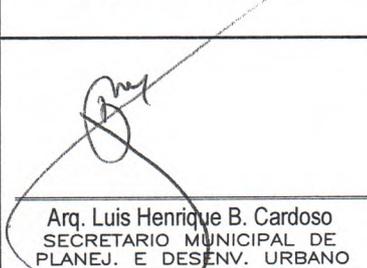
Mogi Guaçu, 30 de junho de 2020



### LOCALIZAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU 17 — 20

<b>PLANTA PLANIMETRICA</b>					ENGº WALTER CAVEANHA PREFEITO MUNICIPAL	
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> <b>DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>					 Arq. Luis Henrique B. Cardoso SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENV. URBANO	
ASSUNTO LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE IMOVEL  LOCAL Rua João da Fonseca e Rua Oswaldo Maximiano, Fração "A" do Lote 06, Quadra "G", Área de Desenv. de Atividade Produtiva - "PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUAÇU"						
PROPRIETÁRIO Município de Mogi Guaçu.					ARQUIVO	Processo
DATA	ESCALA	LEV.TOP.	PROJETO	DESENHO		6986/12
JULHO/2018	1:2.000	D P U	D P U	D P U		

## MEMORIAL DESCRITIVO

- ASSUNTO - Memorial Descritivo de imóvel
- LOCAL - Rua Oswaldo Maximiano com Rua João da Fonseca, Fração "A2" do Lote 06 da Quadra "G", Área de Desenvolvimento de Atividades Produtivas Parque Industrial Mogi Guaçu
- PROPR. - Município de Mogi Guaçu

### DESCRIÇÃO

#### FRAÇÃO "A2" DO LOTE "06"

Com área de 5.000,00 m<sup>2</sup> e de forma retangular; mede 25,00 m de frente para a Rua Oswaldo Maximiano, mede 200,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o Fração "A1" do lote 06; mede 200,00 m do lado esquerdo confrontando com a Fração "B" do Lote 6 e mede 100,00 m no fundo confrontando com a Rua João da Fonseca.

Mogi Guaçu, 31 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Arq. Luis Henrique B. Cardoso**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DOAÇÃO C/ ENCARGOS

PERMUTA

DESAPROPRIAÇÃO

ALIENAÇÃO POR VENDA

**PROCESSO**

6.986/2012

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADO **Octavarium Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. EPP**

PROPRIETÁRIO **Município de Mogi Guaçu**

### DADOS DO IMÓVEL

Logradouro **rua Oswaldo Maximiano e rua João da Fonseca** Área **A2** Lote **6** Quadra **"G"**

Lado da Rua **direito** Distância da Esquina/Prédio **236,00** Loteamento **Parque Industrial Mogi Guaçu**

Bairro **Imóvel Fazenda Orissanga** Cidade **Mogi Guaçu** Estado **SP**

### SERVIÇOS PÚBLICOS NO ENTORNO DA GLEBA

Água  Esgoto  Transp. Coletivo  Telefonia  Outros  
 Energia Elétrica  Pavimentação  Iluminação Pública  Limpeza

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área (m2) **5.000,00** Frente **25,00** Fundo **25,00** Topografia **plana**  
Lado Dir. **200,00** Lado Esq. **200,00** Cota **da rua**  
Forma **regular**  
Característica do Bairro **INDUSTRIAL**  
Curva

A área e as medidas perimetrais acima mencionadas, conferem com a planta em anexo

OBSERVAÇÕES O valor atribuído ao imóvel é resultado de pesquisa efetuada no mercado imobiliário local, tendo como diferencial suas dimensões e excelente localização.

AVALIAÇÃO			CONSTRUÇÃO			TOTAL
Especificação	Unid.					
Área	m2	5.000,00				
Valor Unitário	R\$/m2	15,00				
Valor Total	R\$	75.000,00				75.000,00

POR EXTENSO **Setenta e cinco mil reais.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 022/2013

Arqº Luiz Marcelo de Mattos Engº Heitor Henrique Capuani

Engº Fernando José Fernandes

CIENTE - INTERESSADO

LOCAL e DATA **Mogi Guaçu, 30 de junho de 2020**

265  
P